



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 569/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 48.874/2008, de 21-5-2008,

R E S O L V E

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de **5-5-2008**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 212/2008, de 27-02-2008 (publicada no Diário Oficial do Estado/AL de 5-3-2008), em razão da indisponibilidade de vários bens que só poderão ser incluídos na relação de doação após a montagem do novo mobiliário, em unidade administrativas que se encontram em reforma, composta pelos servidores **CÍCERO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, **LUIZ FERNANDO TESCH**, Auxiliar Judiciário e **JOSÉ BOSCO RIBAS**, Analista Judiciário.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em D.J.E/AL e no B.I.

Maceió, 26 de maio de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente